



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 217/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Bruno Silveira de Oliveira, portador do CPF de nº 080.440.096-20, sob a matrícula nº 2648-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 62/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas, para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas que compõem a frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, da marca do veículo, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais. Tipo maior desconto sobre a Tabela de cada marca de veículo, por cada lote, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [transporte@pains.mg.gov.br](mailto:transporte@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11/04/2022.

Pains, 03 de Maio de 2022.

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

